



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/TRT 16
- **Nome do Projeto:** Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
12/09/2024	Início	10:00	Término	11:30	Juiz Sergei Becker Coordenador

**2. PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

	Nome	Função	Unidade
1	Sergei Becker	Coordenador	GP
2	Fernanda Cristina Muniz Marques	Vice-Coordenadora	DG
3	Silvia Maria Pontes de Castro	Membro	SGGE
4	George Adriano de Oliveira Costa (ausente)	Membro	Secretaria Geral
5	José Ribamar Veloso Neto	Membro	Assessoria Jurídica da Presidência
6	Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva	Membro	Divisão Engenharia
7	Cícero Adriano Silva de Brito	Membro	Divascom
8	Levy Salgado Gomes	Membro	CML
9	Marilda Amorim Pereira de Sousa	Membro	Setor de Saúde
10	Claudene do Socorro Campos	Membro - Secretária	Socioambiental

**3. PAUTA DA REUNIÃO**

Item	Descrição
1	Análise de revisão do Plano de Ação 2024
2	Análise de revisão do modelo de Relatório de Desempenho 2024
3	Análise de revisão do modelo de Plano de Logística Sustentável com adequação da Resolução CNJ 400/2021
4	Resultado do 8º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário
5	Inserção do IPER
6	Reformulação do painel socioambiental e aspectos do consumo do Tribunal 2023 e 2024
7	Propostas de ações para melhoria dos indicadores de sustentabilidade

**4. DISCUSSÃO DA PAUTA**

O Juiz Coordenador, Sergei Becker, iniciou a reunião informando que, em visita à Defensoria Pública do Estado do Maranhão com o Chefe da Divisão de Comunicação Social, receberam apresentação de solução de aquisição no mercado livre de energia para melhoria da injeção de energia elétrica nos prédios do Tribunal, almejando reduzir o consumo e gastos. O que levou a deliberação pelos membros do Comitê sobre a criação de grupo de trabalho composto pelos servidores Marcelo Bandeira (Div Engenharia), José de Ribamar Vieira Junior (Setor de Eletricidade) e Fernando Wolff (Divisão de Governança das Contratações) para apresentação, no prazo de 90 dias, de estudos de viabilidade técnica para a aquisição desta fonte de energia sustentável.

A Diretora Geral esclareceu que o orçamento para 2025 não terá reajuste, o que impõe medidas necessárias para a redução dos gastos, com vista a não prejudicar o desempenho das atividades pelo Tribunal.

A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica informou sobre a reformulação da apresentação dos Planos de Ação e Relatório de Desempenho ligados ao PLS 2024, para deixá-los em conformidade com os modelos adotados pelo CNJ, com vista a não prejudicar a pontuação do ranking da Transparência e Prêmio CNJ de Qualidade 2025, vez que já houve recomendação daquele Conselho para os referidos ajustes. Além da inclusão do Índice de Promoção de Equidade Racial (IPER) que fora incluído na regulamentação do Selo CNJ 2025 e está disposto como exigência na Resolução CNJ nº 400/2021. Foi deliberado pelo Comitê a remessa dos autos ao Setor Socioambiental para apresentação das propostas dos documentos até a primeira quinzena de novembro em nova reunião do Comitê.

Ainda quanto ao IPER foi deliberado pela necessidade de oficiar à EJUD16 e o Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Colegiados Temáticos para avaliarem a possibilidade de inclusão de palestra com abordagem de temática contra a prática de racismo, assim como a Divisão de Comunicação Social, no sentido de desenvolver campanha de sensibilização contra o racismo e elaborar plano de comunicação respectivo, para divulgação nas redes sociais ainda no exercício 2024.

Foi deliberado, também, acerca da necessidade de efetiva revisão do parque de impressão, assim como a distribuição dos equipamentos eletro-eletrônico em todas as unidades, para estudo de possível redução e economia.

Foi, ainda, apresentado pelo Coordenador de Material e Logística e Assessor da Presidência a necessidade de avanço no processo de doação dos veículos sem uso no Tribunal, como forma de reduzir a frota e melhorar o indicador relativo a este fator. Foi esclarecido que a doação tanto de veículo quanto de outros materiais serão concluídos após o período eleitoral, em virtude de impedimentos legais.

Alertou-se sobre a ausência de campanhas de cunho de responsabilidade social e da necessidade de calendário oficial com a previsão de eventos e campanhas para o próximo exercício.

Ressaltou-se sobre a necessidade premente de atualização do painel socioambiental; da instituição do controle de aquisições e contratações sustentáveis e da divulgação do ranking socioambiental 2023, que ficará a cargo do Setor Socioambiental tais providências.

**Compromissos**

Responsável pela implementação	Data limite
	Agendar próxima reunião - 10 horas
Setor Socioambiental	Refomulação dos modelos de Plano de Ação, Relatório de Desempenho e Plano de Logística Sustentável nos modelos do CNJ e levantamen
Diretoria Geral	Criação de grupo de trabalho composto pelos servidores Marcelo Bandeira( Div Engenharia), José de Ribamar Vieira Junior Governança das Contratações) para apresentação, no prazo de 90 dias, de estudos de viabilidade técnica para a aquisição no
SGGE	Comunicação à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Aquisições acerca da apresentação do controle de registri respectivos valores, modalidade de contratação e a classificação se com critérios e exigências sustentáveis ou não. E da série histórica lev
SGGE	Comunicação à EJUD para inclusão de treinamento com abordagem de temas de combate ao racismo ainda em 2024
DIVASCOM	Apresentação de campanha de sensibilização contra o racismo e elaboração de plano de comunicação
SGGE e Socioambiental	Levantamento dos resultados do ranking de sustentabilidade do TRT 16 relativo ao período 2023
SGGE e Socioambiental	Atualização e melhorias do painel Socioambiental do TRT 16
<b>As unidades presentes na reunião ficarão automaticamente cientificadas das providências a serem a compromissos. Cumpra-se.</b>	

## 5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 16/09/2024, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 16/09/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe do Setor**, em 16/09/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe do Setor**, em 16/09/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENE DO SOCORRO CAMPOS, Chefe do Setor Socioambiental**, em 16/09/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe do Setor**, em 16/09/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 16/09/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessoria Administrativa do Gab. Presidência**, em 16/09/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 16/09/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#), informando o código verificador **0169683** e o código CRC **77C9BDC4**.